



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 20/2019

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

#### RELATÓRIO

1. De autoria do Vereador Reginaldo Palma e outros, o projeto de lei tem por objetivo a Concessão da Chave da Cidade a Vossa Reverendíssima Dom Leonardo de Miranda.
  
2. Cumpridas as etapas do processo legislativo e tendo a proposição em foco sido aprovada em todas elas, foi encaminhado à presente Comissão a fim de ser emitido parecer de redação final, nos termos do artigo 233 do Regimento Interno desta Casa.
  
3. Era o que cabia relatar.

#### FUNDAMENTAÇÃO

4. A matéria foi aprovada na forma original e não apresentou nenhum erro material ou imperfeição gramatical ou vício de técnica legislativa, de tal modo que se passa à conclusão do presente parecer.

#### CONCLUSÃO

5. Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Lei nº 20/2019 a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 136 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer e com a qual deverá ser submetido à sanção do Prefeito.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2019.

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES <b>DESPACHO</b>
Aprovado ( ) Rejeitado ( ) o voto do relator em único turno por ( ) votos favoráveis ( ) votos contrários e ( ) abstenções. Sala de Comissões <u>11/10/2019</u>	
PRESIDENTE DA COMISSÃO <i>Lívia Matos</i>	

*Lívia Matos*  
Vereadora Lívia Matos

Relatadora

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES <b>DESPACHO</b>
Dou por concluso nesta comissão nos termos do Art. 105. XX, da Resolução 136, de 03/01/2007 o presente processo legislativo. Subam os autos à Mesa Diretora. Sala das Comissões <u>11/10/2019</u>	
PRESIDENTE DA COMISSÃO <i>Lívia Matos</i>	



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

### **REDAÇÃO FINAL DA LEI Nº1.309/2019**

Concede a chave da cidade a Vossa Reverendíssima  
Dom Leonardo de Miranda Pereira.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedida ao Reverendíssimo, DOM LEONARDO DE MIRANDA PEREIRA, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.132, de 12 de dezembro de 2014, a Chave da Cidade, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bonfinópolis de Minas.

Art. 2º A entrega da distinção honorífica de que trata esta lei far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, no dia 1º de outubro, comemorativo do Dia do Vereador, ou no dia 1º de março, comemorativo do aniversário de emancipação político-administrativa do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas/MG, 08 de outubro de 2019.

**Donizete Antônio dos Santos**

Prefeito Municipal